

Monitoramento/ônibus	02	1/2/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	1/2/2026	20x08	Farol de São Thomé
P.O.	25	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.O.E	12	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.O.C	12	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.P.S.	08	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.R.E.	04	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
GTRAN	06	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
GAM	04	1/2/2026	08x16	Farol de São Thomé
Corregedoria	02	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
Intel	04	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
Motorista Administrativas VTRs	02	1/2/2026	13x01	Farol de São Thomé
Motorista Administrativas VTRs	02	1/2/2026	13x21	Farol de São Thomé
S.A.L	04	1/2/2026	07x19	Diversos
S.A.L	04	1/2/2026	19x07	Diversos

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 2025.091.000019-P-PR, cujo objeto é a aquisição de prensa enfardadeira STV-12T, para uso das cooperativas: Renascer, Nova Esperança, Reciclar, no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto a empresa vencedora do certame, a saber:

- PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 55.070.953/0001-18, vencedora do único item, com valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

PUBLIQUE-SE:

Em 14 de Janeiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Presidente Fundo Mun. de Meio Ambiente - FUMMAM

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2026, tornar sem efeito a Portaria nº 0096/2025, que nomeou Raphael Barreto Bastos, para exercer no Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2026, tornar sem efeito a Portaria nº 0003/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2026, nomear Raisa Pierrot Leite, para exercer no Vereador Marcos Elias Escáfura da Silva, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -


PORTARIA Nº 0008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2026, tornar sem efeito a Portaria nº 0004/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br




Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br